PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05848/08

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 28/02/2008
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui o Dia 18 de Março, como o **Dia Municipal da Ordem DeMolay,**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de março, como o **Dia Municipal da Ordem Demolay.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de fevereiro de 2008.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 14 de março de 2008.